



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.092/2021

(Processo de Licitação n. 52/2021, Inexigibilidade de Licitação n. 05-2021)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.092/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA ESTEC
TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **ESTEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.079.552/0001-25, com sede à Avenida Dos Autonomistas, n. 896, Bairro Ind. Autonomistas, Cidade de Osasco-SP, CEP: 06.020-012, neste ato representada por **ÁLVARO ESPER DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 084.721.948-84, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP, já qualificado nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 14.133 e suas alterações, firmar o presente **4º Termo Aditivo**, tendo em vista a justificativa contida no Ofício n. 214/2025/SEARH, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste pelo IGP-M/FGV dos últimos doze meses sobre o valor originário do contrato administrativo.
- 1.2. O valor total contratual atual é no importe de R\$ 9.283,90 (nove mil e duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), acrescido de 8,58% conforme o índice acumulado do IGP-M/FGV para os últimos doze meses, **o novo valor contratual será no importe de R\$ 10.080,46 (dez mil e oitenta reais e quarenta e seis centavos)**, mantendo-se a proposta original bem como as cláusulas já pactuadas.
- 1.3. O novo prazo final finda-se em **29/03/2026**.

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

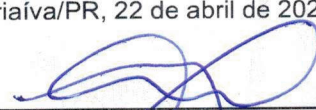
2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos a partir a partir de 29/03/2025.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 22 de abril de 2025.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
JOSÉ SLOBODÁ – Prefeito
CONTRATANTE


ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

gov.br

Documento assinado digitalmente
JUSSARA CORREA MARTINS DE OLIVEIRA
Data: 29/04/2025 10:39:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ESTEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
